O presente trabalho foi elaborado pela Técnica de Educação NORMA CAENEIRO MONTEIRO PORTO, da Divisão de Documentação e Informação Pedagógica do Centro Brasileiro de Pesquisas -Educacionais do I.N.E.P., em julho de 1958.

109

# ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL

(em 1958)

O Ministério da Educação e Cultura constitui-se de órgãos de direção, de execução e de cooperação.

### ORGÃOS DE DIREÇÃO

Os órgãos de direção formam a Secretaria de Estado. Com preendem:

- I Gabinete do Ministro
- II Orgãos de Administração Geral
- III Órgãos de Administração Especial
- IV Orgãos Complementares
- I <u>Gabinete do Ministro</u>, regulamentado pelo Decreto nº 38609 de 19/1/56, com e seguinte organização:
  - Setor de Programação e Contrôle Setor de Estudos e Administração Setor de Recepção Setor de Divulgação Portaria
- II Os órgãos de Administração Geral formam o <u>DEPARTAMENTO</u> <u>DE</u> <u>ADMINISTRAÇÃO</u>, criado pelo Decreto-lei nº 357 de 28/3/1938. Pelo Decreto-lei nº 1018 de 31/12/1938 o órgão passou a deno minar-se Departamento de Administração. Continuou a sofrer modificações e novos setores foram-lhe incorporados! Finalmente, pelo Decreto-lei nº 3112 de 12/3/1941 foi definitivamente organizado e pelo Decreto nº 42472 de 15/10/1957 suas Divisões e Serviços foram regulamentados. O Departamento de Administração compreende os seguintes órgãos:

1. <u>Divisão de Pessoal</u>, antiga Diretoria de Pessoal a que se refere o Art. 7º da Lei nº 378 de 13/1/37, proveniente da antiga Diretoria Geral de Expediente. Pelo Decreto-lei nº 204 de -25/1/1938, a Diretoria de Pessoal tomou a denominação de Serviço do Pessoal. Pelo Decreto-lei nº 1018 de 31/12/1938, o Serviço do Pe<u>s</u> soal passou a denominar-se Divisão de Pessoal e foi regulamentado pelo Decreto nº 42472 de 15/10/57, tendo a seguinte organização: Seção de Direitos e Deveres Seção de Movimentação Seção de Cadastro e Acesso Seção Financeira Seção de Mecanização Seção de Assistência Social: Setor de Perícias Médicas Setor de Assistência Médico-Hospitalar Postos Ambulatórios Pôsto Hospitalar Setor de Medicina Social Seção de Apuração de Tempo de Serviço Turma de Administração

2. <u>Divisão de Material</u>, antigo Serviço de Material, cria do pelo Decreto-lei nº 357 de 28 de março de 1938. Passou a Divisão de Material pelo Decreto-lei nº 1018 de 31 de dezembro de 1938. Foi regulamentada pelo Decreto nº 42472 de 15 de outubro de 1957, compondo-se de:

> Seção Administrativa Seção de Requisição e Contrôle Seção de Piscalização e Tombamento

3. <u>Divisão de Orçamento</u>, antiga Diretoria Geral de Con tabilidade pertencente ao Ministério da Educação e Saúde Pública, conforme Decreto nº 19560 de 5/1/1931, foi incorporada aos órgãos de administração geral pelo Art. nº 7 da Lei nº 378 de 13 de janei ro de 1937. Ao ser criado o Departamento de Administração pelo De creto-lei nº 357 de 28 de março de 1938 passou a pertencer a êste sob a denominação de Serviço de Contabilidade. Finalmente foi transformado em Divisão de Orçamento pelo Decreto-lei nº 3112 de 12 de março de 1941. Pelo Decreto nº 42472 de 15 de outubro de 1957 foi a Divisão de Orçamento regulamentada, passando a constituir-se de:

> Seção de Estudos e Previsão Seção de Execução Seção de Contrôle Turma de Administração

4. <u>Divisão de Obras</u>, antiga Superintendência de Obras e Transportes, conforme art. 6º do Decreto nº 24438 de 21/6/1934, do Ministério da Educação e Saúde Pública, transformou-se em órgão au xiliar de execução pelo Art. nº 66 da Lei nº 378 de 13/1/37 sob a denominação de Serviço de Obras. Pelo Decreto-lei nº 3112 de 12/3/41 passou a denominar-se Divisão de Obras. Pelo Decreto nº 42472 de 15/10/57 foi regulamentada, constituindo-se de:

> Seção de Estudos e Projetos Seção de Execução e Fiscalização de Obras Seção de Manutenção e Reparos de Edifícios Seção de Recuperação e Depósito de Material Turma de Administração

5. <u>Seção de Organização</u> - Conforme Decreto nº 42472 de 15/10/1957, subordinada administrativamente ao Departamento de Administração e tècnicamente ao Departamento Administrativo do Servi ço Público, tem por finalidade proceder ao estudo da organização , condições, normas e métodos de trabalho das unidades administrativas do Ministério.

6. <u>Serviço de Administração da Sede</u>, driado pelo Decreto-lei nº 3112 de 12/3/41, ao qual fôra incorporada a Portaria, ór gão complementar a que se refere o Art. nº 20 da Lei nº 378 de 13/1/37. Pelo Decreto nº 42472 de 15/10/57 recebeu a seguinte organização:

> Turma de Conservação Portaria Turma de Administração

7. <u>Serviço de Comunicações</u>, que se achava entre os ór gãos complementares de direção (letra e, Art. 20 da Lei nº 378 de 13/1/37) foi incorporado ao Departamento de Administração pelo D<u>e</u> creto-lei nº 3112 de 12/3/41. Foi regulamentado pelo Decreto nº 42472 de 15/10/57 compreendendo:

> Turma de Registro Turma de Mecanização Turma de Administração Arquivo Geral

8. <u>Serviço de Transportes</u>, antiga Superintendência de Obras e Transportés do Ministério da Educação e Saúde Pública, pela lei nº 378 de 13/1/57 passou a fazer parte dos serviços auxilia res pertencentes aos órgãos de Execução. Com o Decreto-lei nº 3112 de 11/3/41 ficou subordinado ao Departamento de Administração. Pe lo Decreto nº 42472 de 15/10/57 recebeu a seguinte organização:

> Turma de Administração Garage Oficina

3.

9. <u>Contadoria Secional</u>, criada pelo Decreto nº 5226 de 31/1/1940e incorporada ao Departamento de Administração pelo Decreto-lei nº 3112 de 12/3/1941.

10. <u>Tesouraria</u>, antiga Tesouraria Geral criada pelo Decre to nº 24560 de 3/7/1934, pertencente ao Ministério da Educação e Saúde Pública e subordinada à Diretoria Geral de Contabilidade, pas sou a fazer parte do Departamento de Administração pelo Decreto-lei nº 3112 de 12/3/41.

# III - Os Órgãos de Administração Especial compreendem:

# A) Serviço de Estatística da Educação e Cultura

Antiga Diretoria de Estatística, a que alude o artigo 8 parágrafo único da Lei 378 de 13/1/37, proveniente da Diretoria Ge ral de Informações, Estatística e Divulgação do Ministério da Educação e Saúde Pública, conforme Decreto nº 19560 de 5/1/1931. Foi regulamentado pelo Decreto nº 38661 de 21/1/56. Compreende os seguintes órgãos:

> Seção de Ensino Primário Seção de Ensino Extra-Primário Seção de Estatísticas Culturais Seção de Despesas com a Cultura Seção de Apuração Mecânica Seção de Estudos e Análises Seção de Administração Portaria

#### B) Departamento Nacional de Educação

Antiga Diretoria Geral de Educação de que trata o Art.19 da Decreto nº 22084 de 14/11/1932, foi extinta pelo Decreto mº 24439 de 21/6/1934, organizando-se então a Diretoria Nacional de Educação que, pela Lei nº 378 de 13/1/37, passou a ser o Departamento Nacional de Educação, compôsto do Gabinete do Diretor Geral, de um Serviço de Expediente e de 8 Divisões de Ensino. Pelo Decre to-lei nº 8535 de 2/1/46 as Divisões de Ensino Superior, Ensino Se cundário, Ensino Comercial e Ensino Industrial passaram a constituir Diretorias subordinadas diretamente ao Ministro, com exceção das seguintes difisões, que permaneceram subordinadas ao Departamento de Educação:

- <u>Divisão de Ensino Primário</u>, prevista no Art. nº 10 , letra a da Lei nº 378 de 13/1/37, foi extinta pelo De creto-lei nº 9018 de 25/2/46 e suas atribuições ficaram incorporadas ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP).
- 2) Divisão de Ensino Doméstico (ainda não instalada).
- 3) <u>Divisão de Educação Física</u>, regulamentada pelo Decreto nº 40296 de 6/11/56. Compreende: Seção de Estudos e Aperfeiçoamento

Seção de Educação Física de Grau Médio Seção de Educação Física de Grau Superior Seção de Desportos e Recreação Seção Administrativa

Pelo Decreto nº 43177 de 5/2/58 foi instituída a CAM-PANHA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a cargo desta Divi são.

4) <u>Divisão de Educação Extra-Escolar</u>, regulamentada pelo Decreto nº 34078 de 6/10/53, compreende:

> Gabinete do Diretor Seção de Estudante Seção de Assistência Seção de Cultura

Junto a esta Divisão foram instituidas duas campanhas CAMPANHA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (Decreto nº 43031 de 13/1/58) e CAMRANHA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -(Decreto nº 37106 de 31/3/55, modificado pelo Decreto nº 40052 de 1/10/56).

5) <u>Servico de Educação de Adultos</u>, previsto pelo Decreto -lei nº 4958 de 14/11/1942, Art. 5º e pelo Decreto nº 19513 de 25/8/1945, Art. 4 nº 2 e Art. 5. Ficou o Departamento Nacional de Educação autorizado a organi zá-loppara o período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1947, pela Portaria Ministerial nº 57 de 30/1/47. Compreende os seguintes setores:

> Setor de Relações Públicas (Portaria Ministerial nº 61A de 39/1/47).

> Setor de Orientação Pedagógica (Portaria nº 251 de 25/7/1957)

- Setor de Planejamento e Contrôle
- Setor Administrativo

- 6) <u>Campanha Nacional de Material de Ensino</u>, instituída pe lo Decreto nº 38556, de 12/1/1956, para estudar e pro mover medidas referentes à produção e à distribuição de material didático, com a finalidade de contribuir para a melhoria de sua qualidade e difusão do seu emprêgo, bem como para a sua progressiva padronização.
- 7) <u>Conservatóric Nacional de Canto Orfeônico</u>, instituído pelo Decreto-lei nº 4993 de 26/11/42 e alterado pelo Decreto-lei nº 5642 de 2/7/43. Foi regulamentado pelo Decreto nº 41926 de 30/7/57, compreendendo:

Seção de Documentação: Biblioteca-Discoteca Laboratório de Voz

Secretaria: Portaria

Comissões Técnicas Didática do Canto Orfeônico Prática do Canto Orfeônico Formação Musical Estática Musical Cultura Pedagógica Artesanato Musical

Seção de Orientação e Informação

### C) <u>Diretorias</u> de Ensino

As Divisões de Ensino previstas no Art. 10 da Lei n# 378 de 13/1/37 estiveram subordinadas ao Departamento Nacional de Educação. Pelo Decreto-lei nº 8535 de 2/1/46, as Divisões de Ensino Superior, Industrial, Secundário e Comercial passaram a ser denomi nadas Diretorias de Ensino diretamente subordinadas ao Ministro.

> <u>Diretoria do Ensino Superior</u>, regulamentada pelo Decreto nº 20302 de 2/1/1946, compreende: Seção de Estudos e Organização Seção de Fiscalização da Vida Escolar Seção de Inspeção Seção de Registro Serviço Auxiliar Universidades Equiparadas Escolas Federais Isoladas Escolas Autorizadas e Reconhecidas Junto a essa Diretoria foi instituída a CAMPANHA DE FOEMAÇÃO DE GEOLOGOS (CAGE) pelo Decreto nº 40783 de

18/1/57, compreendendo uma Comissão Orientadora.

 <u>Diretoria do Ensino Secundário</u>, regulamentada pelo De creto nº 20302 de 2/1/46, alterado pelo Decreto nº 20760 de 18/3/1946, compreende os seguintes setoris:

> Seção de Prédios e Aparelhamento Escolar Seção de Pessoal Docente e Administrativo Seção de Fiscalização da Vida Escolar Seção de Orientação e Assistência Seção de Inspeção Serviço Auxiliar

Inspetorias Seccionais do Ensino Secundário (Por taria Ministerial nº 134 de 25/2/1954 è Portaria do Diretor do Ensino Secundário, nº 318 de 5/4/1954).

Pelo Decreto nº 34638 de 17/11/53 foi instituída a CAMPANHA DE APERPEIÇOAMENTO E DIFUSÃO DO ENSINO SECUN DÁRIO (CADES), cujo Regimento foi aprovado pela Porta ria Ministerial nº 170 de 26/3/1954. Compreende:

Conselho Consultivo Secretaria Contabilidade Setor de Projetos

3) <u>Diretoria do Ensino Comercial</u>, regulamentada pelo Decreto nº 20302 de 2/1/46, alterado em alguns de seus artigos pelo Decfeto nº 20760 de 18/3/46, compreende: Seção de Prédios e Aparelhamento Escolar Seção de Pessoal Docente e Administrativo Seção de Piscalização da Vida Escolar

Seção de Orientação e Assistência

Seção de Inspeção

Serviço Auxiliar

Pelo Decreto nº 35247 de 24/3/54 foi instituída a CAM PANHA DE APERFEIÇOAMENTO E EXPANSÃO DO ENSINO COMER -CIAL (CAEC), cujo Regimento, (cá aprovado pela Portaria Ministerial nº 398, de 11/6/1954, compreende:

Conselho Consultivo Secretaria Contabilidade Setor de Projetos

4) <u>Diretoria do Ensino Industrial</u>, regulamentada pelo De creto nº 20302 de 2/1/46 alterado em alguns artigos pe lo Decreto nº 20760 de 18/3/46 e pelo Decreto nº 35171 de 8/3/54, compreende:

7 .

Seção de Pfédios, Instalações e Estudos Seção de Pessoal Docente, Discente e Administrativo Seção de Aprendizagem Industrial Serviço Auxiliar Curso Técnico de Química Industrial Curso Técnico de Mineração e Metalurgia Estão subordinadas a esta Diretoria as Escolas Técnicas e Industriais do País.

### IV - Orgãos Complementares

Atualmente há três órgãos complementares no Ministério da Educação e Cultura: Biblioteca da Secretaria de Estado, Seção de Segurança Nacional e o Serviço de Documentação, todos subordinados diretamente ao Ministro.

1: <u>Biblioteca da Secretaria de Estado</u>. Pelo regulamento a que se refere o Decreto nº 19560 de 5/1/31, competia à 2º Seção da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação a "organização" e conservação de uma <u>biblioteca especializada</u> à dispo sição do Ministro e dos funcionários técnicos do Ministério, e tam bém para uso dos seus próprios serviços". No entanto, a Biblioteca só foi criada em 13 de janeiro de 193¥ pela Lei nº 378. Passou a integrar o Departamento de Administração pelo Decreto-lei nº 3112 de 12/3/41. Em 2 de janeiro de 1946, pelo Decreto nº 20305 foi aprovado o seu regimento, passando a ficar subordinada diretamente ao Ministro de Estado. Compreende:

> Seção de Classificação e Catalogação Seção de Referência

2. <u>Seção de Segurança Nacional</u>, instituída pelo Decreto nº 23873 de 15/2/34, organizada pelo Decreto nº 2036 de 11/10/37, passoudo a pertencer aos órgãos complementares do Ministério, dir<u>e</u> tamente subordinada ao Ministro de Estado. Seu regimento interno foi aprovado pelo Decreto nº 23438 de 29/7/47. Compreende: Direto ria, Secretaria e Seção Técnica. A Seção de Segurança Nacional de ve ser considerada Órgão de Cooperação do Ministério, dada a natureza de seus trabalhos e objetivos, embora conste por lei como Orgão Complementar.

3. <u>Serviço de Documentação</u>, antigo Serviço de Publicida de a que alude o Art. 20 da Lei nº 378 de 13/1/37. Está subordina do diretamente ao Ministro de Estado da Educação e Cultura. Passou a ter a denominação atual pelo Decreto-lei nº 2045 de 29/2/40. Seu regimento foi aprovado pelo Decreto nº 20304 de 2/1/46 e, posteriormente, pelo Decreto nº 38725 de 30/1/56, compreendendo:

> Seção de Administração Seção de Divulgação Seção de Poto-Documentação Seção de Pesquisa Biblioteca

4. <u>Comissão de Eficiência</u>, instituída pela Lei nº 378 de 13/1/37, e reorganizada pelo Decreto-lei nº 579 de 30/7/38 è, posteriormente, pelo Decreto-lei nº 3569 de 29/8/41; foi extinta pelo Decreto-lei nº 9503 de 23/7/46.

5. <u>Serviço Jurídico</u>, previsto no Art. nº 20 da Lei nº 378 de 13/1/37, não foi instalado até a presente data. Existe ape nas o cargo de Consultor Jurídico do Quadro Permanente do Ministério.

### ORGAOS DE EXECUÇÃO

Todos os órgãos de execução acham-se subordinados direta mente ao Ministro de Estado. Compreendem os serviços relativos à educação, executados por:

- A) Instituições de Educação Escolar
- B) Instituições de Educação Extra-Escolar

### A) Instituições de Educação Escolar

<u>COLÉGIO PEDRO II</u> (internato e externato). Destina-se a administrar o ensino secundário completo (1º e 2º ciclos), quer no regime de <u>ex</u> ternato ou internato.

ESCOLA TÉCNICA NACIONAL, antiga Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz. Destina-se ao ensino profissional de todos os ramos e graus. Anteriormente à Lei nº 378 de 13/1/37 estivera subor dinada à Inspeteria de Ensino Profissional Técnico. A referida Lei pretendia transformá-la em Liceu juntamente com as escolas de apren dizes de artífices. Pelo Decreto-lei nº 4127 de 25/2/42 criou-se a Escola Técnica Nacional. INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BE SURDOS, regulamentado pelo Decre to nº 26974 de 28/7/49, teve seu regimento modificado pelo Decreto nº 38738 de 30/1/56, pelo qual foram criados novos setores e aperfeiçoados outros. A Lei nº 3198 de 6/7/57 alterou a denominação do Instituto Nacional de Surdes-Mudos para a atual. O Instituto compõe-se dos seguintes setores:

> Seção de Preparação e Aperfeiçoamento de Pessoal Seção Escolar (cursos primário, pré-primário, profissional, Artes Plásticas) Seção Clínica e de Pesquisas Médico-Pedagógicas Setor de Defesa Civil Centro de Logopedia Seção de Administração (Zeladoria e Portaria)

Pelo Decreto nº 42728 de 3/12/57 instituiu-se a CAMPANHA PARA

EDUCAÇÃO DO SURDO BRASILEIRO.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, destinado à educação dos cegos e ambliopes, foi regulamentado pelo Decreto nº 34700 de 25/11/53. Com preende:

> Seção de Educação e Ensino (primário, ginasial, profis sional e musical) Seção de Medicina e Pesquisas sôbre a Cegueira Seção de Cursos Seção de Publicações para Cegos Imprensa Braille Seção de Radiodifusão Educativa Seção de Disciplina e Assistência ao Aluno Seção de Serviço Social Seção de Administração Zeladoria

<u>INSTITUTO NACIONAL DE CINEMA EDUCATIVO</u>. Foi criado pela Lei nº378 de 13/1/37 e regulamentado pelo Decreto nº 20301 de 2/1/46, com a finalidade de promover e orientar a utilização da cinematografia es pe pecialmente como processo auxiliar de ensino e como meio de educação em geral. Čompreende:

> Serviço de Orientação Educacional: Seção de Estudos e Pesquisas Seção de Publicidade Serviço de Técnica Cinematográfica: Seção de Adaptação Seção de Ataptação Seção de Filmagem Laboratóric Oficina

A

Serviço Auxiliar: Filmoteca e Distribuição Biblioteca Almoxarifado Fortaria

INSTITUTO MACIONAL DE ESPUDOS PEDAGÓCICOS (INEP). Criado pela Lei nº 378 de 13/1/37, sob a denominação de Instituto Nacional de Peda gogia, destinado a realizar pesquisas sôbre os problemas do ensino nos seus diferentes aspectos, fei organizado pelo Decreto-lei nº 580 de 30/7/38, passando a denominar-se Instituto Nacional de Estu dos Pedagógicos. Pelo Decreto-lei nº 9018 de 25/2/46, passou a en carregar-se das atribuições da Divisão de Ensino Primário, que foi estinta.

Pela Portaria Ministerial nº 160 de 26/3/53 e Portaria nº 3 de 1/4/53 de Diretor de INEP, fei instituida e organizada a CAM-PANHA DE INQUÉRITOS E LEVANTAMENTOS DO ENSINO MÉDIO E ELEMENTAR (CILEME), visando-se à tomada de contacto com a situação educacional em todo e país. Concomitantemente surgiu em 1952 a CAMPANHA DO LIVRO DIDÁTICO E MANUAIS DE ENSINO (CALDEME), que tinha por fim dar assistência técnica ao professorado.

O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS (CBPE), ór gão do INEP, criado pelo Decreto nº 38460 de 28/12/55, absorveu os trabalhos desenvolvidos pelas duas Campanhas (CILEME E CALDEME) e sistematizou-as. Por êsse decreto foram também criados os Centros Regionais de Pesquisas Educacionais, sediados nas capitais dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

O Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais compreende:

Comissão Consultiva

Diretoria Executive: Secretaria Contabilidade

Divisão de Estudos e Pesquisas Edudacionais

Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais

Divisão de Documentação e Informação Pedagógica: Seção de Documentação e Intercâmbio Biblioteca Murilo Braga Serviço de Bibliografia Seção de Audio-Visuais Publicações

Divisão de Aperfeiçoamento de Magistério: Coordenação dos Cursos B) <u>Instituições de Educação Extra-Escolar</u> (diretamente subordina das ac Ministro da Educação e Cultura)

<u>INSTITUTO MACIONAL DO LIVRO</u>, criado pela Lei nº 378 de 13/1/37, d<u>e</u> nominava-se Instituto Cairu, com a finalidade de organizar e publ<u>i</u> car a Enciclopédia Brasileira. Pelo Decreto-lei nº 93 de 21/12/37 recebeu a denominação que atéchoje conserva é a seguinte organização:

> Serviços Gerais de Administração Seção de Enciclopédia e do Dicionário Seção das Publicações Seção das Bibliotecas Conselho de Orientação (organização da Enciclopédia Brasileira)

Pela Portaria Ministerial nº 810 de 13/11/53 instituiu-se a COMIS-SÃO PERMANENTE DE INCENTIVO E ASSISTÊNCIA À BIBLIOTECA.

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO (sede em Recife, Pernambuco), criado por ocasião do Centenário de Joaquim Nabuco (Lei nº 770 de 27/7/49) . Dedica-se ao estudo de problemas sociais relacionados com as condições de vida do trabalhador brasileiro da região agráfia do norte e do pequeno lavrador dessa região que vise ao melhoramento deg sas condições. Tem por fim, ainda, promover o ensino das ciências sociais e das técnicas de pesquisas sociais; publicar obras, monografias, ensaios e estudos de especialistas nacionais ou estrangei ros. Seu regimento foi aprovado pelo Decreto nº 37334 de 12 de maio de 1955, com a seguinte organização:

> Seção de História Social Seção de Sociologia Seção de Antropologia Seção de Economia Seção de Geografia Humana Seção de Estatística e Cartografia Seção de Administração

<u>INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS BRASILEIRÓS</u> (ISEB), instituído pelo Decreto nº 37608 de 14/7/55, tem por fim o estudo, o ensino e a di vulgação das ciências sociais, notadamente da sociologia, da histó ria, da economia e da política, para aplicar os dados dessas ciências à análise e à compreensão crítica da realidade brasileira . Compreende:

> Departamento de Filosofia Departamento de História

Departamento de Sociologia Departamento de Ciências Eolíticasse Econômicas Conselho Consultivo Conselho Curador Dirètoria Executiva

MUSEU IMPERIAL, criado pelo Decreto-lei nº 2096 de 29/3/1940 na ci dade de Petrópolis, fei reorganizado pelo Decreto-lei nº 9190 de 22/4/46. Seu regimento fei aprovado pelo Decreto-lei nº 21008 de 22/4/46 e alterado pelo Decreto nº 25797 de 10/11/48. Tem a finalidade de recolher, classificar e expor objetos de valor histórico ou artístico referentes a fatos e vultos da Monarquia Brasileira , notadamente do período de D. Pedro II; colecionar, classificar e expor objetos que constituam documentos expressivos da formação his tórica da cidade de Petrópolis; recolher e classificar documentos manuscritos relativos à Monarquia Brasileira, sob a forma de arqui vo. O Museu Imperial compõe-se de:

Seção	da Monarquia Brasileira: Brasil-Reino e Brasil-Império de Porcelanas, Cristais, Cidade de Petrópolis e Viaturas
Secão	de Ourivesaria: de Jóias, Miniaturas e Pratarias de Condecorações, Medalhística e Numismática Im- perial
Seção Seção	de Documentação Histórica: de Biblioteca, Filatelia, Mapoteca e Estampas de Arquivo, Documentação Fotográfica, Publicações e Intercâmbio Cultural po Auxiliar

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, criado pelo Decreto nº 15596 de 2/8/22. Era dependente do então Ministério da Justiça e Negócios Interio res. Pelo Decreto nº 24735 de 14/7/34 foi novamente regulamentado e passou a ficar subordinado ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Pela Lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937, Art. 47, foi con siderado instituição de educação extra-escolar "destinado à guarda, conservação, e exposição de relíquias referentes ao passado do País e pertencentes ao patrimônio federal".

Seu regulamento saiu pelo Decreto nº 36518 de 1/12/54, , constituindo-se dos seguintes órgãos:

Seção	de História e Arte Retrospectiva: de História de Arte
Divisão	de Numismática, Sigilografia, Condecoração e Fi- latelia
Seção Seção	Numismática de Sigilografia, Condecorações e Filatelia

13.

Divisão de Documentação: Seção de Arquivo Seção de Biblioteca e Mapoteca Gabinete de Fotógrafia Divisão de Cursos de Museus Gabinete de Restauração Serviço de Administração

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES, criado pela Lei nº 378 de 13/1/37 e regulamentado pelo Decreto nº 36778 de 14 de janeiro de 1955 com o fim de "recolher, conservar e expor as obras de arte pertencentes ao patrimônio federal, difundir e estimular o conhecimento das Belas Artes por intermédio de exposições, conferências, publicações, etc. e manter relações de intercâmbio artístico, no país e no ext<u>e</u> rior." Compreende os seguintes órgãos:

> Conselho Técnico Seção Técnica: Biblioteca Gabinete de Pesquisas Turma de Administração Serviço de Restauração e Conservação Cursos Portaria

<u>CASA DE RUY BARBOSA</u>, criada pelo Decreto nº 5429 de 9/1/1928. Pela Lei nº 378 de 13/1/37 integrou-se ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Tem por finalidade "cultuar a memória de Ruy Barbo sa; velar pela biblioteca, arquivo, documentos e objetos que lhe pertenceram; promover a publicação do seu arquivo e de suas obras; realizar conferências e publicar trabalhos sôbre sua vida, suas ati vidades, seu tempo".

O Centro de Pesquisas foi instituído pelo Decreto nº 30643 de 20/3/52, compreendendo: Seção de Direito e Seção de Filologia, que se acha encarregada da elaboração do Atlas Linguístico do Brasil.

A dasa de Ruy Barbosa foi regulamentada pelo Decreto nº 38544 de 12 de janeiro de 1956, ficando constituída de:

> Seção Técnica: Museu Biblioteca Arquivo Histórico Centro de Pesquisas Seção de Administração Zeladoria

14.

DIRETORIA DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, criada como Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional pela Lei nº 378 de 13/1/37, com a finalidade de promover, em todo o país e de modoppermanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histório e artístico nacional. Poi regulamentado pelo Decreto nº 20303 de 2/1/46. Compreende os seguintes órgãos:

> Divisão de Estudos e Tombamento: Seção de Arte Seção de História Divisão de Conservação e Restauração Seção de Projetos Seção de Obras Serviço Auxiliar 4 Distritos Museu da Inconfidência Museu das Missões Museu do Ouro Museu do Diagante (criado pela Lei nº 2200 de 12/4/54)

Datam de 1821 os Estatutos da Real Bibliote-BIBLICTECA NACIONAL. ca e de 1824 os Artigos Regulamentares para Regimento da Biblioteca Imperial e Pública do Rio de Janeiro. Desde então tem sofrido alterações constantes em seu regimento. Pelo Decreto nº 8835 de 11/7/1911 recebeu outro regulamento, que foi modificado pelo Decre to nº 15670 de 6 de setembro de 1922. Um novo regimento da Biblio teca Nacional é aprovado pelo Decreto nº 16167 de 24 de jukho de Em 1946 a Biblioteca foi reorganizada pelo Decreto-lei 1944. 20 8679 de 18/1/46, modificado pelo Decreto-lei nº 8825 de 24/1/46 e pelo Decreto nº 20478 de 24/1/46 foi aprovado seu regimento, pas sando a ter a seguinte organização:

and the second second	Seção Seção Seção	de de de	Aquisição: Compras Contribuição Legal Permuta Internacional Encadernação
	Seção Seção	de de	Catalogação: Classificação Catalogação Manutenção dos Catálogos
	Seção Seção Seção Seção	de de de	Circulação: Leitura Publicações Periódicas Publicações Oficiais Referência Geral Conservação

Divisão de Obras Raras e Publicações: Seção de Livros Raros Seção de Iconografia Seção de Manuscritos Seção de Publicações Seção de Microfilmes Curso de Biblioteconomia

Serviço Auxiliar: Seção de Administração Portaria Zeladoria.

Em 1954, pela Lei nº 2200 de 12/4/54, foi criada a Biblioteca Antinio Tôrres em Diamantina, diretamente subordinada à Biblioteca Na cional.

OBSERVATÓRIO NACIONAL, reorganizado pelo Decreto-lei nº 2649 de 1/10/40, teve seu regimento aprovado pelo Decreto nº 6362 de 1/10/40. Tem por fim realizar pesquisas em astronomia, geodésia, geofísica e astrofísica. Publica anualmente o Anuário do Observatório Nacio nal e o Boletim Magnético. Promove a publicação de monografias e trabalhos científicos ligados àssua atividade e colabora com quais quer outros órgãos que necessitem de sua assistência técnica. O Observatório do Rio de Janeiro, sede do Observatório Nacional, terá a seguinte constituição:

> Divisão de Serviços Meridianes e Anexos com a Estação Mag nética de Vassouras e duas estações: ao norte e ao sul Divisão de Serviços Equatoriais e Correlatos à qual se subordinam: Observatório de Montanha Laboratório Astro-Fotográfico Seção de Administração Biblioteca

Oficina

SERVIÇO NACIONAL DO TEATRO. Criado pelo Decreto-lei nº 92 de -21/12/37, destina-se a promover o desenvolvimento e o aperfeiçoa mento da arte teatral. (Seu regimento foi aprovado pelo Decreto nº 44318 de 21/8/58.)

<u>SERVICO DE RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA</u>: Criado pela Lei nº 378 de 13/1/37, destina-se a promover, permanentemente, a irradiação de programas de caráter educativo.

SERVIÇOS AUXILIARES. Pelo Art. 66 da Lei nº 378 de 13/1/37, com - preendiam:

Serviço de Obras Serviço de Transportes Serviço Gráfico Felo Decreto-lei nº 3112 de 12/3/41, o Serviço de Obras ficou trans formado em Divisão de Obras incorporada so Departamento de Administração; o Serviço de Transportes ficou incorporado ao Departamento de Administração e o Serviço Gráfico foi incorporado à Imprensa Na cional, após a Lei nº 378 de 13/1/37.

### ORGÃOS DE COOPERAÇÃO

CONSELHOMNACIONAL DE EDUCAÇÃO, criado pelo Decreto nº 19850 de 11/4/31, é órgão consultivo do Ministro da Educação e Cultura. Ca be ao Conselho orientar o Ministro nos assuntos relativos à educação e cultura. É de sua alçada colaborar com o Poder Executivo no preparo de ante-projetos de leis e na aplicação de leis refetentes ao ensino.

COMISSÃO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO, instituída pelo Decreto - lei 18 1006 de 30/12/38. Tem por fim examinar e julgar os livros didá ticos apresentados a fim de poderem ser adotados ou não pelos colé gios. Compete à Comissão promover exposições nacionais de livros didáticos autorizados na forma da lei.

<u>WOMISSÃO NACIONAL DE BELAS ARTES</u>, criada pela Lei nº 1512 de 19/12/51 juntamente com o Salão Nacional de Belas Artes e o Salão Nacional de Arte Moderna que lhe são subordinados, tem por fim estudar, planejar, resolver e aplicar diretrizes atinentes ao campo das artes plásticas.

> Nota: Não confundir a Comissão Nacional de Belas Artes com o Conselho Nacional de Belas Artes, que foi ex tinto pela Lei nº 378 de 13/1/37 e cujas funções passaram a ser exercidas pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e pelo Museu Nacional de Belas Artes.

CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, instituído pelo Decreto-leinº 525 de,1/7/1938, tem por fim estudar o problema do serviço social. É órgão consultivo dos poderes públicos e instituições particula res, no que se refere à administração do serviço social.

<u>CONSELHO NACIONAL DE CULTURA</u>, criado pelo Decreto-lei nº 526 de 1/7/38, tem por fim coordenar tôdas as atividades consernentes ao desenvolvimento cultural, realizado pelo Ministério ou sob o seu contrôle. Embora não tenha sido extinto por lei, o Conselho Nacional de Cultura reuniu-se algumas vêzes e munca chegou a ser instalado.

COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO PRIMÁRIO, criada pelo Decreto-lei nº 868 de 18/11/38. Pelo Decreto-lei nº 1043 de 11/1/39 foi integrada no INEP:

CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS. Antiga Comissão Nacional de Desportos, teve seu regimento aprovado pelo Decreto nº 19425 de 14/8/45, modificado pelo Decreto nº 32416 de 11/3/53. Tem por finalidade orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos em todo o país.

/mgc.

(Feito por norma Porto en 1958

HIST ORICO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Iª Parte: Como surgiu o Minist erio de Educação e Sa ude (histórico até 1937)

2ª Parte: Organização atual do Ministério de Educação e Cultura (histórico de cada órgão a partir de 1937)

#### Iª Parte

Realizando-se um estudo do Ministério de Educação e Cultura partindo das primeiras tentativas de organização em 1890, com a formação da Secretaria de Estado dos Negócios da Instrução Pública, Correis e Telégrafos e prosseguindo através de sua organização como Ministério em 1930 e reorganização em 1937, até a presente data, verifica-se que as reformas introduzidas contribuiram para centralizar cada vez mais a admi nistreção da educação, imprimindo-lhe certa rigidez, fazendo com que se torne iminente uma reforma radical. Entre outros objetivos, o Ministério de Educação e Cultura deve orientar e fornecer as bases para a educação. O presente trabalho pretende deteres e na organiza-

ção da administração da educação, evitando entrar em detalhes no que diz respeito à administração dos serviços relativos à saúde, dada a visível separação das fonções de ambas.

A centralização da administração de educação em nosso país vem se processando desde o início. Na f se de expansão em que o Brasil se encontrava, no fim do século passado, havia duas Secretarias de Estado atendendo aos mais extensos e variados serviços: Secretaria dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas e Secretaria dos Negócios do interior. Nessas condições tornou-se impreseindível a criação de noyos órgãos que pudessem fazer face às múltiplas questões que em prazo relativamente pequeno tomaram grande impulso. Era Chefe do Govêrno Trovisório o General Deodoro da Fonseca quando foi criada em 1890 (1) a Secretaria de Estado dos Negócios da Instrução Pública, Correios e Telégrafos. Os serviços relativos à instrução pública, aos estabelecimentos de educação e ensino assim como os serviços dos correios e telégrafos foram tranferidos para o novo órgão, descongestionando as duas Secretarias existentes. Em 1891 foram reorganizados os serviços da Administração Federal (1) e a Secretaria dos Negócios da Instrução Pública, Correios e Telégrafos fundiu-se à Secretaria da Justiça e Negócios Interiores. A nova Secretaria compunha-se de 3 Diretorias Gerais: Diretoria da Justiça, Diretoria do Interior e Diretoria da Instrução.(2) A Secretaria dos Negócios da Instrução Pública, Correios e Telégrafos passou à categoria de Diretoria da Instrução.

A Diretoria de Instrução compreendia duas seções: a primeira seção tratava da instrução superior e secundária no Distrito Federal, dos estabelecimentos dêsses ramos de ensino a cargo da União, i das unifaculdades livres, dos teatros Normal e Lírico, das comissões científicas na Europa e da Biblioteca Nacional; a segunda seção trata va da estatística concernente à instrução primária e normal, ao Pedagogium, aos Institutos dos Cegos e Surdos-Mudos, ao Museu Nacional, a Academia de Medicina, à catequese dos índios, aos instituos, às academias e sociedades que se dedicassem às ciências, lêtras e artes, manti dos ou subvencionados pelo Estado.

Sòmente em 1930 foi criado o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública a cujo encargo ficaram todos os assuntos relativos ao ensino, saúde pública e assistência hospitalar. O Ministério da Educaçãoe Saúde Pública ficou composto de 1 Gabinete, 1 Diretoria e 4 Departamentos, todos independentes entre si e imediatamente subordinados ao Ministro. Ao Departamento Nacional de Ensino ficaram subordinados os seguintes órgãos: Universidade do Rio de Janeiro, Escolas Superiores Federais localizadas nos Estados, Instituto Benjamin Constant, Escola Nacional de Belas Artes, Instituto Nacional de Música, Instituto Nacional de Surdos-Mudos, Colégio Pedro II, Biblioteća Nacional, Museu Nacional, Museu Histórico Nacional,Casa de Ruy Barbosa, Escolas de Aprendizes Artífices, Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, Observatório Nacional, a Superintendência dos Estabelecimentos de Ensino Comercial, Instituto Oswaldo Craz, Assistência aos Psicopatas.

(1)Lei nº 23 de 30/10/ 1891
(2)Decreto nº 1160 de 6/12/1892 (Regulamento da Secretaria)
(3)Decreto nº 19402 de 14/11/1930
 Decreto nº 19444 de 1/ 12/1930

O regulamento (1) a que se refere o Decreto nº 19560 de 5 de janeiro de 1931, apresentou ligeiras modificações na disposição dos órgãos que compunham o Ministério de Educação e Saúde Pública. Ficaram estabelecidos uma Secretaria de Estado, 4 Departamentos e 7 repartições, tôdos já existentes com o acréscimo apenas da Inspetoria de Ensino Profis sional Técnico. A esta Inspetoria fiteram subordinadas a Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz e as Escolas de Aprendizes de Artífices. A par disso houve troca de atribuições e subordinações que visavam facilitar o entrosamento dos trabalhos. Ainda com o intuito de regulamentar os serviços de educação e cultura, transformou-se o então Departamento Nac. de Ensino em Diretoria Geral da Educação que teve efêmera duração pois em 1934 (2) fora a mesma extinta e seus serviços incorporados à Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública. Compunha-se de: Diretoria Nacional de Saúde e Assistência-Social (2), órgão técnico destinado `a orientação, coordenação e fiscalização de todos os serviços de saúde pública e assistência médico-social; Diretoria Nacional de Educação, órgão destinado ao preparo e estudo de processos relativos ao ensino. Fora prevista a criação de um Centro Nacional de Documentação Pedagógica junto a própria Diretoria, com o intuito de "procedera invertigações de natureza pedagógica necessárias à coordenação das atividades e das iniciativas da administração pública em todos os assumtos educacionais e culturais mantendo intercâmbio de informações com o Instituto Internacional de Cooperação Intelectual da Sociedade das Nações e com os demais Centros dos países filiados ao mesmo Instituto.Porém não foi instalado.

A Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública compunhase ainda de uma Diretoria de Contabilidade, de uma Diretoria Geral de Expediente e de uma Diretoria Geral de Informações e Estatística e Divulgação. Os serviços de fiscalização das instituições de ensino superior e dos estabelecimentos de ensino comercial e secundário estavam a cargo de Superintendências, órgãos autônomos do Ministério de Educação e Saúde Pública.(4) Havia ainda uma Superintendência de Obras e Transportes.

Em 1937, pela Lei Nº378 de 13 de janeiro de 1934 o Ministério de Educação e Saúde Pública foi reorganizado passando a denominar-se Ministério de Educação e Saúde.A referida lei deu-lhe a estrutura geral que perdura até a presente data.

(1) Decreto nº 22084 de 14/11/1932
(2) Decreto nº 24438 de 21/ 6/34
( Decreto nº 24439 de 21/ 6/34
(3) Decreto nº 24560 de 3/7/1934
(4) Decreto nº 24439 de 21/ 6/34

3.

-2ª Parte-

Organização <del>atual</del> do Ministério de Educação e Cultura (9Histórico de cada órgão <del>a partir de 1937)</del>

O ministério de Educação e bultura teve a primeira teutativa de organigação em 1890 come e formação, da Secretaria de Estado dos hegócios de Instituiça Sublice, Correiso e Telenafos. Ven ficaráni, se diversas reformas alé que 130 surigin e reganização está ministério dos regocios da Educação e Saúde riblich. (Veneto nos... Foram tentos os ajustementos internos e criações de orgãos previstos ou não pela Lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937 quese torna necessário tomar-se por base a atual organização do Ministério e proceder-se a un levantemento das leis ou decretos que se referem aceda órgão em particular a partir de Lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937. de fei nº 378 de 13 de janeiro de garal, que perdució de Educação e Cultura constitui-se de órgãos de direção, órgãos de execução e órgãos de cooperação.

### ÓRGÃOS DE DIREÇÃO

Os órgãos de direção formam a Secretaria de Estado. Compreende/

> I- Gabinete do Ministro II-Órgãos de Administração Geral IIIÓrgãos de Administração Especial IV-Órgãos Complementares

I- <u>Gabinete do Ministro</u>, regulamentado pelo Decreto nº38609 de 19/1/1956, com a seguinte organização:

> Setor de Programas e Contrôle Setor de Estudos e Administração Setor de Recepção Setor de Divulgação Portaria

II-Os Órgãos de Administração Geral formam o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, criado pelo Decreto-hei nº357 de 28/3/1938. Pelo Decreto-lei nº1018 de 31/12/1938 o órgão passou a denominar-se Departamento de Administração. Continuou a sofrer modificações e novos setores foram-lhe incorporados. Finalmente pelo Decreto-lei nº 3112 de 12/3/1941 foi definitivamente om ganizado e pelo Decreto nº 42472 de 15/10/1957 suas Divisões e Serviços foram regulamentados. O Departamento de Administração compreende os seguintes órgãos:

l.<u>Contadoria Secional</u>, criada pelo Decreto nº5226 de 31/1/1940 e incorporada ao Departamento de Administração pelo Decreto-lei nº 3112 de 12/3/1941.

2.<u>Divisão do Pessoal</u>, antiga Diretoria do Pessoal a que se refere o Art. 7º da Lei nº 378 de 13/1/37, proveniente da antiga Diretoria Geral de Expediente. Pelo Decreto-lei nº204 de 25 de janeir de 1938 aquela Diretoria tomou a denominação de Serviço de Pessoal. Pelo Decreto-lei nº 1018 de 31/12/1938, o Serviço de Pessoal passou a denominar-se Divisão de Pessoal e foi regulamentado pelo Decreto nº 42472 de 15/10/57 tendo a seguinte organização:

(4

Seção de Mireitos e Deveres Seção de Movimentação Seção de Cadastro e Acesso Seção de Mecanização Seção de Mecanização Seção de Assistência Social Seção de Assistência Social Seção de Apuração de Tempo de Serviço

Turma de Administração

3. <u>Divisão de Material</u>, antigo Serviço de Material,criado pelo Decreto-lei nº 357 de 28 de Março de 1938. Passou a Divisão de Material pelo Decreto-lei nº lol8 de 31 de dezembreo de 1938. Foi regulamentada pelo Decreto nº 42472 de 15 de outubro de 1957 compondo-se de:

> Seção de Administração Seção de Requisições e Contrôle Seção de Fiscalização e Tombamento

4. <u>Divisão de Orçamento</u>, antiga Diretoria de Contabilidade pertencente à Secretaria de Estado da Educação e Saude Pública, que foi incorporada aos órgãos de administração geral pelo Art. nº7 da Lei nº 378 de 13 de janeio de 1937. Ao ser criado o Departamento de Administração pelo Decreto-lei nº 357 de 28 de março de 1938 passou a pertencer a êste sob a denominação de Serviço de Contabilidade. Finalmente foi transformado em Divisão de Orçamento pelo Decreto-lei nº 3112 de 12 de março de 1941. Pelo Decreto nº 42472 de 15 de outubro de 1957 foi a Divisão de Orçamento regulamentada passando a constituir-se de:

> Seção de Estudos e Previsão Seção de Execução Seção de Contrôle Turma de Administração

5.Divisão de Obras, antiga Superintendência de Obras, su-bordinada à Secretaria de Estado de Educação e Saúde Pública, Gransior mou-se em órgão auxiliar de execução pelo Art. nº66 da Lei nº 378 de he 21/6/34 13/1/37 sob a denominação de Serviço de Obras. Pelo Decreto-lei N# 3112 de 12/3/41 passou a denominar-se Divisão de Obras. Pelo Decreto nº 42472 de 15/10/57 foi regulamentada constituindo-se de:

Seção de Estudos e Projetos Seção de Execução e Fiscalização de Obras Seção de Manutenção e Reparos de Edifícios Seção de Recuperação e Depósito de Material Turma de Administração

6. Serviço de Comunicações/ que se achava entre os orgãos complementares de direção (letra e, Art. 20 da Lei nº 378 de 13/1/37) foi incorporado ao Departamento de Administração pelo Decreto-lei Nº3112 de 12/3/41.Foi regulamentado pelo Decreto nº 42472 de 15/10/57 compreendendo:

> Turma de Registro Turma de Mecanização Turma de Administração Arquivo Geral

7. Serviço de Transportes, substituiu a Superintendência de Obras e Transportes da Secretaria de Educação e Saúde Pública. Com A Lei nº 378 de 13/1/37 passou a fazer parte dos serviços auxiliares perten cente aos Órgãos de Execução. Com o Decreto-lei nº 3112 de 12/3/41 paxaru ficou subordinado ao Departamento de Administração. Pelo Decreto nº42472 de 15/10/57 recebeu a seguihte organização :

Turma de Administração Garage Oficina

8. Tesouraria, antiga Tesouraria Geral criada pelo Decreto nº 24560 de 3/7/1934, pertencente aSecretaria de Educação e Saúde Pública e subordinada à Diretoria de Contabilidade, passou a fazer parte do Depar-tamento de Administração pelo Decreto-lei 3112 de 1203/41.

9. Serviço de Administração da Sede, criado pelo Decreto-lei nº 3112 de 12/3/41, ao qual fora incorporada a Portaria, orgão complementar a que se refere o Art. nº20 da Lei nº 378 de 13/1/37 . Pelo Decreto nº42472 de 15/10/57 recebeu a seguinte organização:

Turma de Conservação Portaria 10. Ecco Turma de Administração 10. Ecco de Organi<u>gação - Conforme Decreto</u> nº 42472 de 15/10/57 Aubordinada administração - Conforme Decreto nº 42472 de 15/10/57 Aubordinada administração - Conforme Decreto nº 42472 de 15/10/57 III-(Orgãõs de Administração Especial; compreendem: ao Deft. de administração e normas e métodos de traba normas e métodos de traba Marines Calinos do A) Serviço de Estatística da Educação e Cultura, antiga Diretoria Ministra de Estatistica a que alude o artigo 8 parágrafo único da Lei 378 de Turma de Administração de Estatistica a que alude o artigo 8 paragrafo único da Lei 378 de 13/1/37 e que eza proveniente da sub-divisão que sofreu a Diretoria Geral de Informações, Estatistica e Divulgação da Secretaria da Educação e Saúde Pública. Foi regulamentado pelo Decreto nº 38661 de 21/1/56. Compreende os seguintes orgãos: Seção de Ensino Primário Seção de Ensino Extra-Primário Seção de Estatisticas Culturais

Seção de Despesas com a Cultura Seção de Apuração Mecânica Seção de Estudos e Analises Seção de Administração

Portaria

6.

Outriga Diretoria Geral de Educação de que trata o urb. 1º do Decreto nº 22084 de 14/11/1932 e que tivera efémera duração pois jón extinta pelo Decreto nº 24439 de 21/6/1934, organizando-se entos a Diretoria Ascional de Educação. 7.
 Pelat la 377 de 13//127, passon a ser o Depto hac. de Educação, composto do gabinete da Direto, de num Servico de Espediente a de 8 Dirisões de Emino.
 B) Departamento Nacional de Educação

A Lei nº 378 de 13/1/37 extinguiu diversos órgãos da Secretaria de Educação e Saúde Pública e atribuiu suas funções a outros. Assim é que a Diretoria Nacional de Educação passou a ser o Departamento Macional de Educação e que se refere o Art.º8º da Lei nº378 de 13/1/37. O Departamento Macional de Educação era composto de um Gabinete de Diretor, de um Serviço de Expediente e de 8 Divisões de Ensino.>Pelo Decreto-lei nº 8535 de 2/1/46 as Divisões de Ensino ficaram diretamente subordinadas ao Ministro e passaram a Diretorias de Ensino com exceção das seguintes divisões , que permaneceram subordinadas ao Departamento de Educação:

1)Divisão de Ensino Primário, prevista no Art. nº10, letra a da Leinº 378 de 13/1/37 EMEXTEXENTERA , foi extinta pelo Decreto-lei nº 9018 de 25/2/46 e suas atribuições ficaram incorporadas ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP). 2)Divisão de Ensino Doméstico(ainda não instalada)

3)Divisão de Educação Física, regulamentada pelo Decreto nº 40296 de 6/11/56. Compreende:

Seção de Estudos e Aperfeiçoamento Seção de Educação Física de grau médio Seção de Educação Física de grau superior Seção de Desportos e Recreação Seção Administrativa

Pelo Decreto nº43177 de 5/2/58 foi instituída a CAMPANHA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, subordinada a êste Departamento.

> 4)Divisão de Educação Extra-Escolar, regulamentada pelo Decreto nº 34078 de 6/10/53, compreende:

> > Gabinete do Diretor Seção de Estudante Seção de Assistência Seção de Cultura

modificado pelo Decreto nº 40052 de 1/10/56).

5) Serviço de Educação de Adultos, previsto pelo Decreto-lei nº 4958 de 14/11/42, Art, nº 59 e pelo Decreto nº19513 de 25/8/45, Art. 49 nº2 e Art. nº5 de Brecultão pela Portaria nº54 de 25/8/45, Art. 49 nº2 e Art. nº5 de Brecultão pela Portaria nº54 de 50/1/47, comprecinde de Securitade secores: a 1947, pela Portaria ministrad nº57 de 30/4/47. Comprecinde os seguintes setores: Setor de Relações Públicas(Portaria nº61 de 30/1/47) Setor de Orientação Pedagógica (Portaria nº 251 de 25/7/57) Setor de Planejamento e Contrôle <- 6) Vide verso Setor Administrativo 4)Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, instituiido peço Decreto-lei nº 4993de 26/11/42 e alterado pelo Decreto-lei nº 5642 de 2/7/43. Foi regulamentado pelo Decreto nº 41926 de 30/7/57 compreendendo os seguintes setories: Seção de Documentação (Biblioteca, Discoteca, Laboratório da Voz ) Secretaria - Portaria Didática de Canto Orfeônico Pr atica de Canto Orfeônico Formação Musical Comissões Técnicas Estética Musical Cultura Pedagogica Artesanato Musical Series de Orientação i Informação

6) Campauha nacional de material de Eusino, instituída pelo 6) campanna minute 12/1/56, para estudar a promover medidas Decreto n's 38556 de 12/1/56, para estudar a promover medidas referentes à produção e à distribuirção de material didatico com a finalidade de contribuir fara a melhoria de sue qualidade e diferção do seu contribuir fara a so songre audidade e difusão do seu emprego bem como para Socretaria de Buncação e Secretaria Macional de Educação passou a ser o Departamanto Nacional do Educação a que se refere o Art.989 da-Lei n27/8 de 15/1/37. y Departamanio Macional de Educação era esaeb a sunsiberat ob colvist au at actacid ob esanidad au ab oteca 8 Divisões de Egsino. Pelo Vecreto-lei nº 8555 de 2/1/46 as passaram a Direborias de Ensino com exceção des seguinoss divisões 1)Divisão de Ensino Frimario, provista no Arb. nº10, letre à da Lein<sup>6</sup> <u>378</u> de 13/1/37 <u>AMMXXXXXXXXXXXXX</u> , foi extinta pelo Decrevo-lei nº 9018 de 25/2/46 e suas atribuições ficerem incorporadas ao Instituto Macional de Estudos Pedagógicos (INEP). Pelo Decreto n243177 de 5/2/58 foi instituída e CAMPAMHA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, SUDOPCIMACA A ĈETA DEPERTAMENTO. Junto a esta Divisão foram instituídas das campa-nhas: CAMPANHA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUCANTE (Decisio nº43031 de 13/1/58) CAMPANHAVDE MERENDE ESCOLAR (DECLETS DE 37106 de 31/3/55 e modificado pelo Decreto nº 40052 de 1/10/56). Setor de Orientação Pedagógica (Portaria - 1) Vill verson Ao peço Becreto-lei nº 4995de 26/11/42 e alterado palo Datreto-lei nº 5642 de 2/7/45. Foi regulamentado palo Decreto nº 4926 de Seçao de Documentação (Biblioteca, Discoteca, Dijetica de Canvo Orfeônico Pr'atica de Canto Orfaônicë Formaçao Musical Comissões Técnicas

#### C) Diretorias de Ensino

As Divisões de Ensino previstas no Art. nº/8 da Lei nº 378 de 13/1/37 estiveram subordinadas ao Departamento Nacional de Educação. Pelo Decreto-lei nº 8535 de 2/1/46 (não publicado no Dionie Oficel), as Divisões de Ensino Superior, Industrial, Secundário, Comercial passaram a ser denominadas Diretorias de Ensino diretamente subordinadas ao Ministro, ficando as restantes subordinadas ao Departamento Macional de Educação. 1) Diretoria do Ensino Superior que compreende: Seção de Estudos o Orecende: Seção de Fiscalização da Vida Escolar Seção de Inspeção Seção de Registro Serviço Auxiliar Universidades Equiparadas Escolas Federais Isoladas Escolas Autorizadas e Reconhecidas Junto a essa Diretoria foi instituída a CAMPANHA DE FOR MAÇÃO DE GEÓLOGOS (CAGE) pelo Decreto nº 40783 de 18/1/57 compreendendo uma Comissão Orientadora. 2)Diretoria do Ensino Secundario, regulamentada pelo Decreto nº 20302 de 2/1/46, Compreende os seguintes setores: alterado pelo Pecret: 20760 de Seção de Prédios e Aparelhamento Escolar 18/3/46, 0000 Seção de Pessoal Docente e Administrativo Seção de Fiscalização da Vida Escolar Seção de Orientação e Assistência Seção de Inspeção 21 Serviços Auxiliares Serviços Auxiliares Properto Seccionais do Eusino Secundário (Potenia Minuterial mº134 Pelo Decreto nº 34638 de 17/11/53 foi instituída a CAMPANHA DE APERFEIÇOAMENTO E DIFUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO (CADES) Secundário Portaria Mainsterial mº134 Secretaria Portaria Mainsterial mº134 Conselho Consultuvo Portaria Mainsterial mº134 Contabilidade 5/4/1954 26/3/54. Contabilidade Setor de Projetos 3)Diretoria do Ensino Cómercial, regulamentada pelo Decreto nº20302 de 2/1/46, alterado em alguns de seus artigos pelo Decreto nº 20760 de 18/3/46. Compreende: Seção de Obras e Aparelhamento Escolar Seção do Pessoal Docente e Administrativo Seção de Fiscalização da Vida Escolar Seção de Orientação e Assistência Seção de Inspeção Serviços Auxiliares Pelo Decreto nº 35247 de 24/3/54 foi instituída a CAMPANHA DE RRERFEIÇOAMENTO E EXPANSÃO DO ENSINO COMERCIAL(CAEC), Cujo requieton foituila dos seguintes setores: pela Portaria Ministerial 398 Conselho Consultivo Secretaria le 11/6/54 Contabilidade Setor de Projetos 4) Diretoria do Ensino Industrial, ariada pelo Decreton 28535 Me 2/1/46 e regulamentada pelo Decreto nº 20302 de 2/1/46 e Decreto nº35171 de 8/3/54 Comprende: alterado en algun de seus artiger Seção de Predios, Instalações e Estudos Seção de Pessoal Docente, Discente e Administrativo pelo Doneto Mº 20760 de 18/3/46, Seção de Aprendizagem Industrial Serviço Auxiliar Curso Técnico de Química Industrial Curso Técnico de Mineração e Metalurgia Estão subordinadas a esta Diretoria as Escolas Técnicas e Industriais do país.

8.

### IV- Órgãos Complementares

Atualmente há três órgãos complementares no Ministério de Educação e Cultura: Biblioteca da Secretaria de Estado, Seção de Segurança Nacional e o Serviço de Documentação, todos subordinados diretamente ao Ministro.

#### 1)Biblioteca da Secretaria de Estado

Pelo regulamento a que se refere o Decreto nº19560 de 5/1/31, competia à 2ª Seção da Diretoria Geral de Informações, Estatistica e Divulgação a organização e conservação de uma biblioteca especializada à disposição do Ministro e dos funcionários técnicos do Ministerio, e também para uso dos seus próprios serviços . No entanto a Biblioteca só foi criada em 13 de janeiro de 1934 pela Lei nº 378. Passou a integrar o Departamento de Administração pelo Decreto-lei nº3112 de 12/3/41. Em 2 de janeiro de 1946, pelo Decretonº 20305 foi aprovado o seu regimento, passando a fi car subordinada diretamente ao Ministro de Estado. Compreende: Seção de Classificação e Colaboração e Seçã de Referência

2)Seção de Segurança Nacional, instituída pelo Decreto nº 23873 de 15/2/34, organizada pelo Decreto nº 2036 de 11/10/37 passãnde a pertencer aos orgãos complementares do Ministério, diretamente subordinada ao Ministro de Estado, Seu regimento interno foi aprovado pelo Decreto nº 23438 de 29/7/47. Compreende: Diretoria, Secretaria e seção Técnica. MSNE A Seção de Segurança Nacional deve ser considerada um Órgão de Cooperação do Ministério dada a natureza de seus trabalhos e objetivos, embora conste por lei como Órgão Complementar

3)Serviço de Documentação, antigo Serviço de Publicidade a que alude o Art. 20 da Lei nº 378 de 13/1/37. Está subordinado diretamente ao Ministro de Estaso de Educação e Cultura. Passou a ter a denominaç o atual pelo Decreto-lei nº 2045 de 29/2/40. Seu regimento foi aprovado pelo Decreto nº 20304 de 2/1/46, compreendendo presentente, plo Decreto vi 38 725 de 30/456 Seção de Divulgação

Seção de Divulgação Seção de Pesquisa Seção de Administração

Pelo Decreto nº 38725 de X0XXXXX 30/1/56 a Seção de Foto-Documentação e a Biblioteca foram incorporados a êste Serviço.

4)Comissão de Eficiência, instituída pela Lei nº 378 de 13/1/37, e reorganizada pelo Decreto-lei nº 579 de 30/7/39, foi extinta pelo Decreto-lei nº 9503 de 23/7/46. Essa Comissão era subordinada técnicamente ao DASP e competia-lhe estudar, permanentemente, a organização dos serviços afetos ao Ministério; inspecionar osserviços do Ministério e propor medidas que julgasse necessárias à sua racionalização;; propor alterações nas lotações das repartições . Por serem tais funções da alçada dos diversos órgãos que compõem o Departamento de Administração, a referida Comissão perdeu sua razão de ser, tornando-se uma excrescência dentro da organização atual do Ministério.xxexpx Esta a razão de sua extinção.

5)Serviço Jurídico, previsto no Art. nº 20 da Lei nº 378 de 13/ de janeiro de 1937, não foi instalado até a presente data. Existe apenas o cargo de Consultor Jurídico do Quadro Permanente do Ministério.

#### ORGÃOS DE EXECUÇÃO

Todos os órgãos de execução acham-se subordinados diretamente ao Ministro de Estado. Compreendem os serviços relativos à educação, executados por:

A) Instituições de Educação Escolar B) Instituições de Educação Extra-Escolar

### A)Instituições de Educação Escolar

COLÉGIO PEDRO II (internato e externato) destina-se a caministrar o ensino secundario completo (1º e 2º ciclos) quer no regime de externato ou internato.

ESCOLA TÉCNICA NACIONAL, antiga Escola Normal de Artes e Oficios Wenceslau Braz. Destina-se ao ensino profissional de todos ös ramos e graus. Anteriormente à Lei nº 378 de 13/1/37 estivera subondinada à Inspetoria de Ensino Profissional Técnico . A heferida Lei pretendia transforma-la em Liceu juntamente com as escolas de aprendizes de artífices. Pelo Decreto nº 4127 de 25/2/42 criou-se a Escola Técnica Nacional.

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, regulamentado pelo Decreto nº 26974 de 28/7/49, teve seu regimento modificado pelo Decreto nº38738 de 30 /1/56 pelo qual foram criados novos setores e aperfeiçoados outros. A Lei nº 3198 de 6/7/57 alterou a denominação do Instituto Nacional de Surdos-Mudos para a atual. Pelo Decreto nº 42728 de 3/12/57 institui--se a CAMPANHA DE EDUCAÇÃO DOM SURDOS BRASILEIROM. O instituto compõe-se dos seguintes setores:

Seção de Preparação e Aperfeiçoamento de Pessoal Seção Escolar (cursos pré-primário, primário profissional)Artes plásticas) Seção de Clínica e de Pesquisas Médico-Pedagógicas Setor de Defesa Pessoal Centro de Logopedrios Seção de Administração (Zeladoria e Portaria)

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, destinado à educação dos cegos, foi regulamentado pelo Decreto nº 34700 de 25/11/53. Compreande:

Seção de Educação e Ensino (primário, ginasial, profissional e musical)

Seção de Medicina e Pesquisa sôbre a Cegueira Seção de Cursos Seção de Publicações para cegos Imprensa Braille Seção de Radiodifusão Educativa Seção de Disciplina e Assistência ao Aluno Seção de Serviço Social Seção de Administração Zeladoria INSTITUTO NACIONAL DE CINEMA EDUCATIVO

Foi criado pela Lei nº 378 de 13/1/37 e regulamentado pelo Decreto nº 20301 de 2/1/46 com a finalidade de promover e orientar a utilização da cinematografia especialmente como processo auxiliar de ensino e como meio de Educação em geral. Compreende:

Seção de Estudos e Pesquisas Serviço de Orientação Educacional Seção de Publicidade

Serviço de Técnica Cinematográfica

Seção de Adaptação Serviço de Técnica Cinematográfica Seção de Tratamento Seção de Filmagem

Laboratorio e Oficina

Serviço Auxiliar Biblioteca

Filmoteca e Distribuição Biblioteca Almoxarifado Portaria

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS (INEP)

Guitara que lida com por estudos e pesquises dos problemos educacionais em tedo o país. Foi criado pela Lei nº 378 de 13/1/37 sob a denominação de Instituto Nacional de Pedagogia, com objetivos vagamente delineados. Foi instalado pelo Decreto-lei nº 580 de 30/7/1938, alterando-se o nome para Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, tendo seus objetivos especificados. Pelo Decreto-lei nº 9018 de 25/2/46 foi extinta a Divisão de Ensino Primário e suas atribuições foram incorporadas ao INEP .Pela Portaria nº 3 de 1º abril de 1953, institui-se a CAMPANHA DE INQUÉRITOS E LEVANTAMENTOS DO ENSINO MÉDIO E ELEMENTAR (CILEME), visando-se a tomada de contato com a situação educacional em todo o país. Concomitantemente surgiu em 14/7/52 a CAMPANHA DO LIVRO DIDÁTICO E MANUAIS DE ENSINO (CALDEME) que tinha por fim dar assistência técnica ao professorado.

O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS (CBPE) orgão pertencente ao IMEP, criado pelo Decreto nº 38460 de 28/12/55, absorveu os trabalhos desenvolvidos pelas duas Campanhas (CILEME e CALDEME) e sistematizou-as. Por êsse decreto foram criados os Centros Regioanis de Pesquisas Educacionais.

O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos compreende:

#### Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

Comissão Consultiva Conselho Deliberativo Diretoria Executiva (Secretaria,Contabilidade Tesouraria)

Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais Seção de Inquéritos e Pesquisas Seção de Organização Escolar Seção de Orientação Educacional e Profissional Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais

Divisão de Documentação e Informação Pedagógica Seção de Documentação e Intercâmbio Biblioteca Murilo Braga -Bibliografia Publicações Serviço de Audio-visuais Registro de Estudos e Pesquisas Educacionais Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério-Coordenação dos cursos

 Centros Regionais de Pesquisas Educacionais (São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Sul e Pernambuco) B) Instituições de Educação Extra-Escolar (diretamente subordinadas ao Ministro de Educação e Cultura)

INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO, criado peloa Lei nº 378 de 13/1/37, denominava-se Instituto Cairu. Tem por fim organizar a Enciclopédia Brasileira. Pelo Decreto-lei nº 93 de 21/12/37 recebeu a denominação que até hoje conserva e a seguinte organização:

Serviços Gerais de Administração Seção de Enciclopédia e Dicionário Seção de Publicações Seção de Bibliotecas Conselho de Orientação (organização da Enciclopédia Brasileira)

Conselho Consultivo

Pela Portaria nº810 de 13/11/53 instituiu-se a COMISSÃO PERMA-NENTE DE INCENTIVO E ASSESTÊNCIA À BIBLIOTECA

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO( sede em Rxxxxxxxxx Recife-Pernambucof, dulum criado por ocasiao do centenário de Joaquim Nabuco (Lei nº770 de 27/4/4(9) do NEC Dedica-se ao estudo dos problemas sociais relacionados com as condições hela de vida do trabalhador brasileiro da região agrária do norte e do pequeno lavrador dessa região que vise ao melhoramento dessas condições. Tem Nº 3494 por fim ainda promover o ensino das ciências sociais e das técnicas de de 2/860 pesquisas sociais; publicar obras, monografias, ensaios e estudos de DO 6/8 pescuistas nacionais às estrangeiros. Seu regimento foi aprovado pelo DO 6/8 Decreto nº 37334 de 12 de maio de 1955 com a seguinte organização:

P/MMO Regimentado pelo Aec nº 50433 Ou 10/4/6/ D0/2/4 p 3447. Seção de Sociologia Seção de Economia Seção de Geografia Humana Seção de Estatística e Cartografia Seção de Administração

INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS BRASILEIROS ( ISEB), instituído pelo Decreto nº 37608 de 14/7/55, tem por fim "o estudo, o ensino e a divulgação das ciências sociais, notadamente da sociologia, da história, da economia e da política e aplicar os dados dessas ciências à análise e à compreensão crítica da realidade brasileira , por meio de estudos e pesquisas, cursos e conferências , publicações periódicas, obras originais, concursos prêmios e bolsas de estudo.

Compreende:

Bepartamento de Filosofia Departamento de História Departamento de Sociologia Departamento de Ciência Política e Econômica Conselho Consultivo Conselho Curador Diretoria Executiva

MUSEU IMPERIAL, criado pelo Decreto-lei nº 2096 de 29/3/1940 na cidade de Petropolis, foi peorganizado pelo Decreto-lei nº 9190 de 22/4/46. Seu regimento foi aprovado pelo Decreto-lei nº 21008 de 22/4/46 e alterado pelo Decreto nº 25797 de 10/11/48. Tem a finalidade de recolher, classificar e expor objetos de valor histórico ou artístico referentes a fatos e vultos da Monarquia Brasileira, notadamente do período de D.PedroII; colecionar. classificar e expor objetos que constituam documentos expressivos da formação histórica da cidade de Petropolis; recolher e classificar documentos e manuscritos relativos à Monarquia Brasileira, sob a forma de arquivo. O Museu Imperial compõe-se de: Divisão da Monarquia Brasileira Seção Brasil-Reino e Brasil-Imperio , Petupelis e Geção de Porcelana, Cristais, Ministuras e Viaturas Divisão de Ourveearia Seção de Joias, Ministuras e Instanion Seção de Condecorações, Medalhística e Numismática Imperial Divisão de Documentação Histórica Seção de Biblioteca, Filatelia, Mapoteca, Estampar

Publicidade e Intercâmbio Cultural Seção de Arquivo, Documentação Fotográfica.

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, criado pelo Decreto nº 15596 de 2/8/22 era dependente do então Ministério da Justiça e Negocios Interiores. Pelo Decreto nº 24735 de 14/7/34 foi novamete regulamentado e passou a ficar subordinado ao Ministério de Educação e Saúde Pública. Pela Lei nº 378 de 13/ janeiro de 1937, Art. 67, foi considerado instituição de educação extraescolar destinado à guarda, conservação e exposição das reliquias referentes ao passado do País e pertencentes ao Patrimômio federal.

Seu regulamento saiu pelo Decreto nº 36518 de 1/12/54 constituindo-se dos seguintes órgãos:

> Divisão de História e Arte Retrospectiva Seção de História Seção de Arte Divisão de Numismática, Sigilografia, Condecoração e Filatelia Seção de Arquivo Divisão de Documentação Seção de Biblioteca e Mapoteca Gabinete de Fotografia

Divisão de Cursos de Museus Gabinete de Restauração Serviço de Administração

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES; criado pela Lei nº 378 de 13/1/37 e regulementado pelo Decreto nº 36778 de 14 de janeiro de 1955 com o fim de recolher, conservar e expor as obras pertencentes ao patrimônio federal, difundir e estimular o conhecimento das Belas Artes por intermédio de exposições, conferências, publicações etc... e manter relações de intercâmbio artístico, no país e no exterior. Compreende os seguintes orgãos:

> Conselho Técnico Seção Técnica - Biblioteca Gabinete de Pesquisas Turma de Administração Serviço de Restauração e Conservção Cursos Portaria

CASA DE RUY BARBOSA, criada pelo Decreto-lei nº 5429 de 9/1/1928. Pela Lei nº 578 de 13/1/37 integrou-se ao Ministério de Educação e Saúde. Tem por finalidade cultuar a memoria de Ruy Barbosa; velar pela biblioteca, arquivo, documentos e objetos que lhe pertenceram; promover a publicação do seu arquivo e de suas obras; realizar conferências e publicar trabalhos sobre sua vida, suas atividades, seu tempo.

O Centro de Pesquisas foi instituído pelo Decreto nº 30643 de 20/3/52 compreendendo : Seção de Direito e Seção e Filologia que se acha encarregada da elaboração do Atlas Lingüístico do Brasil. A Casa de Ruy Barbosa foi regulamentado pelo Decreta po20544

A Casa de Ruy Barbosa foi regulamentada pelo Decreto nº38544 de 12 de janeiro de 1956, ficando constituída de: Seção Técnica

Museu Biblioteca Arquivo Histórico Centro de Pesquisas Seção de Administração e Zeladoria DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, criada como Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional pela Lei nº378, com a finalidade de promover em todo o país e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional. Foi regulamentado pelo Decreto nº 20303 de 2/1/46. Compreende os seguintes orgãos: Divisão de Estudos e Tombamento

Seção de Artes Seção de História Divisão de Conservação e Restauração Seção de Projetos Seção de Obras Serviço Auxiliar 4 Distritos Museu da Inconfidência Museu das Missões Museu do Ouro Museu do Diamante (criado pela Rei nº: 2200 de 12/4/54)

#### BIBLIOTECA NACIONAL

O primeiro regulamento da Biblioteca Nacional data de 1824, feito por Fri Antônio Arrabida. Tamaparafiastinadamenteradezamerer Desde então tem sofrido alterações constantes em seu regimento. Pelo Decreto nº 8835 de 11/7/1911 recebeu outro regulamento que foi modificado ainda por outro em 1922 ( Decreto nº 15670 de 6 de setembro). Surge um novo regimento da Biblioteca Nacional em 1944 ( Decreto nº16167 de 24 de julho). Em 1946 a Biblioteca foi reorganizada pelo Decreto nº 88679 de 8/1 modificado pelo Decreto nº 8825 de 24/1/46. O Decreto nº 20478 de 24/1/46 regulamenta a Biblioteca e foi o último a surgir. Compreende a seguinte organização:

Seção de Compras Divisão de Aquisição Seção de Contribuição Legal Seção de Permuta Internacional Seção de Encadernação	
Seção de Classificação Seção de Catalogação Seção de Manutenção dos Catálogos	
Divisão de Circulação Seção de Publicações Periódicas Seção de Publicações Oficiais Seção de Referência Geral Seção de Conservção	
Divisão de Obras Raras Seção de Icnografia Seção de Manuscritos Seção de Publicações Seção de Microfilmes	
Seção de Administração Portaria Zeladoria	

Em 1954, pela Lei nº 2200 de 12/4/54 foi criada a Biblioteca Antônio Torres em Diamantina, diretamente subordinada à Biblioteca Nacional.

OBSERVATORIO NACIONAL, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº6362 de 1/10/40, tem por fim realizar pesquisas em astronomia, geodésia, geofisica e astrofísica. Publica anualmente o Anuario do Observatorio Nacionnal e o Boletim magnético. Promove a publicação de monografias e trabalhos científicos ligados a sua atividade e colabora com quaisquer outros orgãos que necessitem de sua assistência técnica. Compreende: Divisão de Serviços Meridianos e Anexos com a Estação

Magnética de Vassouras e duas estações: Norte e Sul

Divisão de Serviços Equatoriais e Correlatos constituida de: Observatorio de Montanha Laboratorio Astro-fotografico Biblioteca Oficina Seção de Administração

SERVIÇO NACIONAL DE TEATRO, antiga Comissão de Teatro Nacional, criada pela Lei nº 378 de 13/1/37, recebeu a stual denominação pelo Decreto-lei nº 92 de 21/12/37. Aos poucos foram sendo criados e anexados ao Serviço Nacional de Teatro novos órgãos e comissões (Seu regimento foi aprovado pelo Deveto nº 44318 de 21/8/58 O Serviço Nacional de Teatro compreende:

1)Comissão Técnica Consultiva, instituída pela Portaria nº 405 de 6/7/43

2)Conselho Consultivo de Teatro, instituído pela Port. nº 538 de (9-4-51)

3)Comissão de Teatro Infantil, instituída pela Port. nº19 de 18/9/52

4)Conservatorio Nacional de Teatro, antigo Curso Prático de Teatro criado pela Port. nº 47 de 28/1/52. Pela Portaria nº54 de 3/2/53 transformou-se em Conservatorio Nacional de Teatro possuindo um Conselho Técnico insti-tuido pela Port. nº 6 de 4/2/53.

5)Teatro Nacional de Comédia, criado pelo Decreto nº38912 de 21/3/56.

6)Companhia Dramatica Nacional, instituida pela Portaria 20 de 13/3#53, passou a ser subordinada ao Teatro Nacional de Comedia pela Portapia nº 420 de 22/11/56 7)Comissão de Teatro Social foi instituida pela Portaria nº 4 de 12/2/57

SERVICO DE RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA, criado anteriormentea lei nº 378 de 13/1/37 pelo Decreto nº 24655 de 11/7/34. Seu regulamneto foi aprovado pelo Decreto nº 11491 de 4/2/43. Tem por por finalidade orientar a

rádiodifusão como meio auxiliar de educaçõa e ensino". Compreende: Orquestra Sinfônica Macional (Criada junto ao órgão pelo 1) Seção de Breparo da Irradiação Decleto nº: 49913 de 12/1/61 Do.19 2) Seção de Transmissão p. 353

Campanhe 3) Seção de Administração de 17 de movemento de Radiodifução Educativa - instituíde pelo Decuto nº 49259 de 17 de movemento de 19400 a cango do Servico e diretary subord ao Hinistra de 17 de novemento de 13/1/37 compreendia como orgãos de execução

os seguintes Serviços: Serviços relativos à educação (instituições de educaçãos escolar e instituições de educação extra-escodar); Serviços Intermediários que eram exercidos por Belegacias Federais de Educação; Serviços Auxiliares que compreendiam o Serviço de Obras e Transporte, incorporado ao Repartamento de Administração pelo Decreto nº 3112 de 12/3/41eoServiço Gráfico incorporado à Imprensa Nacional apos a Lei 378 de 13/1/37.

#### ÓRGÃOS DE COOPERAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, criado pelo Decreto nº 19850 de 11/4/31, e orgao consultivo do Ministro de Educação e Cultura. Cabe ao Conselho orientar o Ministro nos assuntos relativos à educação e cultura. É de su sua alçada colaborar con o Poder Executivo no preparo de ante-projetos de leis e na aplicação de leis referentes ao ensino.

COMISSÃO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO, instituída pelo Decreto-lei nº1006 de 30/12/38. Tem por fim examinar e julgar os livros didáticos apresenta dos a fim de poderem ser adotados ou não pelos colégios. Compete a Comissão promover exposições nacionais de livros didáticos autorizados na forma da lei.

COMISSÃO NACIONAL DI BELAS ARTES, criada pela Lei nº 1512 de 19/12/51 juntamente com o Salap Nacional de Belas Artes e o Salap Nacional de Arte Modernaque lhe são subordinados, tem por fim estudar, planejar, resolver e aplicar diretrizes atinentes ao campo das artes plásticas. <u>Nota:</u> Não confundir a Comissão Nacional de Belas Artes com o Conselho Nacional de Belas Artes que foi extinto pela Lei nº 378 de 13/1/37 e cujas funções passaram a ser exercidas pelo Serviço do Patrimônio Xxtistico Histórico e Artístico Nacional e pelo Museu Nacional de Belas Artes.

CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, instituído pelo Decreto-lei nº 525 de 1/7/1938, tem por fim estuder o problema do serviço social. É orgão consultivo dos poderes públicos e instituições particulares no que se refere à administração do serviço social.

CONSELHO MACIONAL DE CULTURA, criado pelo Decreto-lei nº526 de 1/7/38, tem por fim coordenar todas as atividades concernentes ao desenvolvimento cultural, realizado pelo Ministério ou sob o seu contrôle". Embora não tenha sido extinto por lei, o Conselho Nacional de Cultura reuniu-se algumas vêzes e nunca chegou a ser instalado.

COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO PRIMÁRIO

CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS